

Recebido  
05/05/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2017, de autoria da Vereadora Dra. Márcia Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar e disponibilizar ao público a lista de medicamentos e/ou correlatos fornecidos pelo Ministério da Saúde no Programa Federal "Farmácia Popular" e dá outras providências.

## EMENDA Nº 01

O artigo 1º do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

***"Art. 1º As farmácias e drogarias da rede privada que participam por meio de convênios do Programa Federal "Aqui tem Farmácia Popular" instituído pela Portaria 111, de 28 de janeiro de 2016, do Ministério da Saúde, ficam obrigadas a afixar em suas dependências e disponibilizar ao público, em cada estabelecimento, um exemplar da lista de medicamentos e/ou correlatos fornecidos pelo Ministério da Saúde (MS).***

***Parágrafo único. A lista deverá estar disposta em local visível e de fácil acesso ao público."***

Câmara Municipal de Jacareí, em 3 de maio de 2017



DRA. MÁRCIA SANTOS

Vereadora – PV

2ª Secretária